



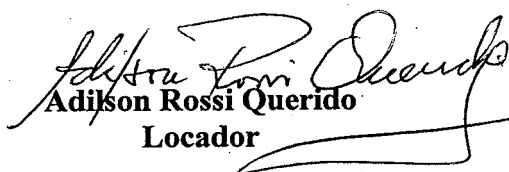
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

105

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, presentes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.176.005/0001-08, estabelecida na Av. Tiradentes, 520, Taubaté/SP., representada pelo Chefe do Executivo Municipal, José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designada como **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **ADILSON ROSSI QUERIDO**, portador da cédula de identidade nº 2.688.531, inscrito no CPF/MF sob nº 026.917.878-34, nesta cidade, de ora em diante designado **LOCADOR**, resolvem à vista do decidido no Processo Administrativo nº 3.833/2012, **PRORROGAR**, a partir do seu vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Monsenhor Siqueira, n.º 75, Centro, nesta cidade, onde encontra-se instalado o Serviço Médico Oficial do Município, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, firmado entre as partes em 28.03.2012, por **12 (doze) meses**, importando o presente em R\$ 51.368,88 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), ou seja, R\$ 4.280,74 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) mensais, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 230100.339036.041227001.2311, fonte 01, código de aplicação 1100000, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

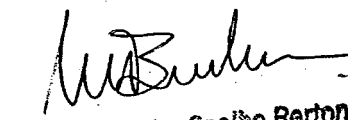
E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


Adilson Rossi Querido
Locador


Prefeitura Municipal de Taubaté
Locatária

Testemunhas:


Felipe Dehon do Prado
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 31660


Milena Teixeira Coelho Berton
Matrícula: 24.620
RG: 43.747.391-0